



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1280
PUBLICADA NO	
DOU de	09/10/08
Seção	2
Pág.	15

PORTARIA Nº 1280, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.011825/2008-66, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 635/GR, de 26.06.08, publicada no DOU de 30.06.08, página 21, Seção 2, na seguinte forma: onde se lê: "MARINAIDE DE LIMA QUEIROZ FREITAS", leia-se: "MARINAIDE LIMA DE QUEIROZ FREITAS".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 02/12/08